

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMCAC**

**Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de
novembro de 1998**

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 003/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovação, o repasse do valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do recurso BB Gestão de Recursos Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S. A – Banco do Brasil – FIA – Edição 2017, e o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de doação direcionada de Cristovão Brunoro recurso liberado em dezembro de 2017 e destinado à Associação de Moradores de Aracuí-AMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião Ordinária, realizada em 07 de março de 2018 e de acordo com a Ata Nº131 (cento e trinta e um), resolve:

Art. 2º – Aprova, o repasse do valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do recurso BB Gestão de Recursos Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S. A – Banco do Brasil – FIA – Edição 2017, e o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de doação direcionada de Cristovão Brunoro recurso liberado em dezembro de 2017 e destinado à Associação de Moradores de Aracuí-AMA.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de março de 2018.

Anacleto Brunoro Júnior

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – [Rua: Carlos Lomba, 233](#), Centro – Castelo -ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email:conselhoscastelo@gmail.com